



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE e TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 604.796.800-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00532075949, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 169/2019, Concorrência 01/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reinício e prorrogação do prazo do Contrato nº 474/2019, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução dos serviços do contrato original e autorização de início de obras, tem reinício a contar desta data, conforme autorização para reinício de obras em anexo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAV. LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl : \_\_\_\_\_

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87